

Decreto Nº 0031559/2022 - 23 de março de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 122.528,62 (cento e vinte e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de MARÇO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







MARçO / 2022

Decreto Nº 0031559/2022 - 23 de março de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Acrescimo	Redução
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICPAL DE FAZENDA			
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
292000100008 33909299000		14.720,74	0,00
T	otal por Ação	14.720,74	0,00
	por Unidade	14.720,74	0,00
Tot	al por Órgão	14.720,74	0,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	TURISMO		
AÇÃO: 1.039 - REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚB	LICOS E PATRI	MONIOS CULTURA	S
200100010000 33903999000		107.807,88	0,00
T	otal por Ação	107.807,88	0,00
	por Unidade	107.807,88	0,00
Total	al por Órgão	107.807,88	0,00
Total da M	lovimentação	122.528,62	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



